POLÍTICA DE **PRÁTICAS TRABALHISTAS** E **DIREITOS HUMANOS**

Canhedo Beppu
Engenheiros Associados Ltda.

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA 3
NOSSA POLÍTICA DE PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS 5
ESCOPO 5
DIREITOS HUMANOS 6
DIVERSIDADE 7
DISCRIMINAÇÃO 7
ASSÉDIO 8
MÃO-DE-OBRA INFANTIL E TRABALHO FORÇADO 8
RESPONSABILIDADE SOCIAL 8
CONDUTA PROFISSIONAL 11
CONDIÇÕES DE TRABALHO 11
GESTÃO DE CARREIRA, TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA 12
REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS 13
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 14
INTEGRAÇÃO 14
RISCOS COM SAÚDE E SEGURANÇA DO COLABORADOR 15
DIÁLOGO COM A SOCIEDADE 16
INDICADORES DE DESEMPENHO 17
RELACIONAMENTOS 17
QUESTÕES TRABALHISTAS 18
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA 18
MUDANÇAS 19
CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

MENSAGEM DA DIRETORIA

Em consonância com nosso código de conduta e boas práticas daremos continuidade ao projeto de reorganização institucional e emitiremos a Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos, com o objetivo de apresentar a todas as áreas da *Canhedo Beppu* uma diretriz clara e uniforme sobre o tema.

Esse material é de caráter institucional e busca disseminar o conceito e a aplicabilidade dos princípios dos Direitos Humanos, garantindo a liberdade fundamental de todos os indivíduos; preservando e garantindo o direito à vida; o direito de não ser discriminado em seu ambiente de trabalho; o direito ao trabalho digno e com condições de saúde e de bem-estar; e ainda, a garantia constitucional sobre a dignidade da pessoa humana.

Esse material externará diretrizes sobre diversidade, discriminação, assédio e sobre nossa preocupação com a não utilização de mão-de-obra infantil e do trabalho forçado ou de qualquer outra forma de exploração no formato de escravidão moderna.

Traremos outros tantos temas, como a importância de cultivarmos uma cultura de respeito mútuo, de diálogo e de cumprimento de todas as legislações aplicáveis às práticas trabalhistas, respeitando a jornada de trabalho e legislação remuneratória pertinente, independente da modalidade da contratação dos colaboradores.

Acreditamos e incentivamos a educação continuada pois reconhecemos a importância do desenvolvimento das habilidades e competências para que as atividades sejam sempre desenvolvidas com excelência e motivação. Utilizaremos metodologia para avaliar o desempenho dos nossos colaboradores, para que possamos contribuir com o crescimento profissional e investir de forma mais assertiva em treinamentos e atualizações, incluindo nossa premissa sobre a gestão de carreira dentro do quadro funcional.

Também abordaremos sobre nosso objetivo relacionado com a saúde e a segurança do trabalhador e como iremos monitorar os riscos relacionados às nossas atividades e nossos indicadores de desempenho que tratam o tema.

No decorrer desse material todos terão acesso a muitas instruções e informações que serão essenciais para o desenvolvimento de nossas atividades voltadas aos direitos humanos e as práticas trabalhistas.

Atenciosamente,

Diretoria da Canhedo Beppu Engenheiros Associados

NOSSA POLÍTICA DE PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

ESCOPO

Essa política tem como escopo de aplicação e alcance da *Canhedo Beppu*, independentemente de sua localização geográfica e está diretamente relacionada com nosso código de conduta e boas práticas.

Nos comprometemos em promover os princípios desta política também aos terceiros que são contratados para prestarem serviços em nossos estabelecimentos, aos nossos fornecedores, clientes e parceiros, a fim de que todos estejam engajados nestas questões.

Os princípios que constam nesta política são considerados essenciais para o desenvolvimento de nosso negócio e trabalharemos para que estas premissas sejam cumpridas.

Entendemos que também somos responsáveis em assegurar que os Direitos Humanos sejam respeitados e as práticas trabalhistas estejam em conformidade com a legislação aplicável.

Dúvidas operacionais poderão ser sanadas diretamente com a Diretoria da Canhedo Beppu.

DIREITOS HUMANOS

Nos preocupamos em disseminar o conceito e aplicabilidade dos princípios dos Direitos Humanos (conforme Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho), garantindo a liberdade fundamental de todos indivíduos, tais como: o direito à vida, o direito de não ser discriminado, o direito ao trabalho, o acesso à educação, à garantia da dignidade da pessoa humana, das condições de saúde e de bem-estar, entre outros.

O respeito aos Direitos Humanos é uma premissa fundamental para a *Canhedo Beppu* e, por essa razão, promovemos a aplicação destes direitos em todos os nossos relacionamentos, seja com nossos colaboradores, fornecedores, clientes e demais parceiros de negócio.

Considerando que podemos atuar em várias localidades, temos ciência que estaremos sujeitos às leis de muitos países nos quais possamos atuar; sendo assim, mesmo que os princípios instituídos em nossa Política sejam mais rigorosos, analisaremos pontualmente caso a caso, para que os direitos humanos sejam sempre respeitados.

Esta Política é considerada um pilar fundamental para a construção da cultura da *Canhedo Beppu.* Assim sendo, não mediremos esforços para que este conteúdo seja disseminado aos nossos colaboradores internos.

DIVERSIDADE

Oferecemos oportunidades de trabalho igualitárias, pois reconhecemos os benefícios da diversidade e inclusão. Defendemos que a diversidade contribui para a formação de diferentes opiniões ou pontos de vista, incentivando a discussão dos temas inseridos nas atividades do cotidiano, resultando nas melhores práticas e soluções para a *Canhedo Beppu* e seus colaboradores.

Com um foco maior na inclusão econômica das mulheres, trabalhamos a fim de garantir que as mulheres tenham participação igualitária em todos os nossos processos seletivos e, que também façam parte dos cargos de liderança.

Sabemos que a área de engenharia merece atenção quando o assunto é representatividade de gênero. Apesar de ter avançado nos últimos anos, a presença de mulheres neste setor ainda é consideravelmente inferior ao número de homens que atuam no ramo.

O quadro de colaboradores da *Canhedo Beppu* é bem estável, e as vagas são consideradas raras, a não ser que ocorra uma demanda expressiva de trabalho.

DISCRIMINAÇÃO

Proibimos veemente qualquer tipo de discriminação, seja baseada em raça, cor, religião, sexo, identidade de gênero ou expressão, nacionalidade, idade, deficiência, etnia ou qualquer causa prevista na legislação específica ou na Constituição Federal.

Qualquer conduta inadequada ou discriminatória (verbal, física ou visual) não será tolerada, incluindo o comportamento fora do local de trabalho, como em viagens de negócios ou em reuniões relacionadas ao trabalho ou funções sociais.

As contratações, treinamentos, remunerações e promoções são realizadas conforme procedimentos internos, através de avaliações de desempenho, habilidades e tempo de casa, excluindo totalmente um tratamento injusto de origem discriminatória.

ASSÉDIO

Repudiamos qualquer forma de assédio (seja verbal, físico, sexual ou psicológico), ameaça ou intimidação no local de trabalho. Oferecemos um local seguro e saudável e temos o compromisso de tratar todos os colaboradores com dignidade e respeito. Estamos comprometidos em promover um ambiente livre de assédio, exploração e violência, considerando as leis de cada país em que atuamos ou vamos atuar.

MÃO-DE-OBRA INFANTIL E TRABALHO FORÇADO

Repudiamos qualquer tipo de trabalho infantil, obrigatório ou forçado, tráfico de pessoas e qualquer forma de escravidão moderna, e, esperamos que nossos clientes e fornecedores compartilhem da mesma premissa.

Em eventuais denúncias e reclamações, seremos atuantes e atuaremos nas formas previstas na legislação.

O trabalho forçado e escravidão, na qual nos referimos, é proibido na Constituição Federal do Brasil, assim como na Declaração Universal de Direitos Humanos. A *Canhedo Beppu* respeita os direitos das crianças e adolescentes, conforme definido no Estatuto da Criança e Adolescente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A *Canhedo Beppu* adota as práticas de responsabilidade social, assim consideradas, mesmo que informalmente:

- *Due dilligence:* estamos atentos a identificar os impactos sociais, ambientais e econômicos negativos reais e potenciais das decisões ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional, visando evitar ou mitigar estes impactos.
- Diálogo social: procuramos sempre estar em comunicação direta, mas informal, com nossos colaboradores sobre assuntos de interesse comum.

- Desenvolvimento sustentável: desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.
- Engajamento de partes interessadas: procuramos estar sempre em diálogo com nossos clientes e fornecedores, visando fornecer uma base sólida para as decisões da organização.
- Equidade de gênero: tratamento equitativo para mulheres e homens.
- Transparência: fornecemos às partes interessadas de forma acessível, clara, compreensível e em prazos adequados todas as informações sobre os fatos que possam afetá-las.
- Comportamento ético: agimos com base nos valores da honestidade, equidade e integridade, perante as pessoas e a natureza.
- Respeito pelos interesses das partes interessadas *(Stakeholders)*: ouvimos, consideramos e respondemos, mesmo de forma informal, aos interesses das pessoas ou grupos que tenham um interesse nas atividades da organização ou por ela possam ser afetados.
- Respeito pelo Estado de Direito: cumprimos integralmente as leis do local onde estamos operando.
- Direitos humanos: cuidamos para que as atividades da organização não agridam direta ou indiretamente os direitos humanos, zelando pelo ambiente econômico, social e natural que requerem.
- Práticas leais de operação: estamos sempre atentos para proibir as práticas anticorrupção; ter um envolvimento político responsável; ter sempre prática de concorrência leal e respeito aos direitos de propriedade.

A *Canhedo Beppu* respeita e aplica os Princípios dos direitos humanos:

- Todos os direitos humanos são universais e aplicam-se a todas as pessoas, sem discriminação;
- Os direitos humanos incluem o direito à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei, à educação, à saúde, ao trabalho digno;
- Os direitos humanos também incluem o direito de ser, pensar, crer e manifestar-se;
- Os direitos humanos também incluem o direito de praticar a religião que escolher.

A *Canhedo Beppu* está aderindo aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) porque contribuem para a sustentabilidade, a eficiência e a competitividade das empresas. Além disso, os ODS podem ajudar a reduzir custos e a fortalecer a relação com stakeholders.

Sustentabilidade

- Fortalecer a cultura da sustentabilidade ambiental e social;
- Ajudar a criar ações de impacto socioambiental positivo;
- Ajudar a universalizar práticas de responsabilidade social corporativa.

Eficiência

- Ajudar a reduzir custos, por exemplo, através do uso racional de energia, água e gás de efeito estufa;
- Ajudar a reduzir desperdícios;
- Ajudar a melhorar a saúde e segurança dos colaboradores;
- Ajudar a tomar decisões mais sustentáveis.

Competitividade

- Ajudar a atrair mais investimentos, novos consumidores e maior facilidade para obtenção de crédito;
- Ajudar a fortalecer a relação com stakeholders.

Responsabilidade social corporativa

- Ajudar a criar uma imagem positiva da empresa diante da opinião pública e de parceiros;
- Ajudar a fortalecer o compromisso de colaboradores, fornecedores e agentes públicos.

CONDUTA PROFISSIONAL

Acreditamos em uma cultura de respeito mútuo, diálogo e cumprimento de todas as legislações aplicáveis. Disseminamos a missão e visão da *Canhedo Beppu*, colocando em prática todos os nossos valores relacionados aos Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas. Assim sendo, todos os nossos colaboradores têm a responsabilidade e o dever de seguirem uma conduta profissional baseada nestas premissas.

O tema é abordado de forma mais ampla em nosso Código de Ética e Conduta.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cumprimos na íntegra com a legislação trabalhista, respeitando a jornada de trabalho e legislação remuneratória pertinente, de acordo com a modalidade de contratação de nossos colaboradores.

Defendemos a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito às Convenções Coletivas de trabalho para aqueles que se enquadram.

A *Canhedo Beppu* oferece um ambiente saudável, seguro, com saneamento básico e higiene, incluindo água potável.

Nosso compromisso está baseado na Política de Segurança e Saúde Ocupacional e Riscos Ocupacionais, atualizado sempre que as condições forem necessárias.

GESTÃO DE CARREIRA, TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Entendemos que a gestão de carreira é um fator essencial para o crescimento profissional e o sucesso dentro do nosso escritório de engenharia. Procuramos proporcionar um ambiente que favoreça o desenvolvimento contínuo, incentivando a capacidade técnica, a troca de conhecimentos e a evolução de cada colaborador dentro da sua trajetória profissional.

Para o desenvolvimento profissional incentivamos:

- Capacitação e cursos para aprimoramento técnico;
- Trocas de experiências com profissionais mais experientes e que fazem parte da liderança;
- Possibilidade de participação em diversos tipos de projetos, permitindo um crescimento prático.

Treinar constantemente nossos colaboradores é um de nossos princípios básicos. Manter nossos colaboradores capacitados e atualizados resulta em um aumento da motivação, produtividade e qualidade dos produtos e serviços ofertados.

Entendemos que cada colaborador tem suas próprias ambições, objetivos e tempo; portanto, na nossa gestão, procuramos incentivar cada colaborador, seja para qual modalidade foi contratado, e ajudar no crescimento profissional dentro dos objetivos da empresa.

Sendo assim, procuramos ter estagiários em nosso quadro de colaboradores para que possamos ter, após o término do estágio, o aproveitamento em nosso quadro como recém-formado e na modalidade de contratação alinhada com as expectativas de ambos.

Conversas entre os líderes com os profissionais acontecem para que eles continuem buscando seus objetivos e nos direcionarmos para chegar de maneira mais objetiva e benéfica para ambos.

Existe a possibilidade de mobilização interna caso os objetivos não estejam acontecendo de maneira satisfatória para o profissional e a empresa.

O líder de cada departamento define em conjunto com os sócios, os treinamentos que deverão ser aplicados ao longo do ano, acompanhando a eficácia destes treinamentos e sua aplicabilidade. Oferecemos um programa de educação continuada aos colaboradores, pois reconhecemos a importância do desenvolvimento das habilidades e competências para que as atividades sejam sempre desenvolvidas com excelência e motivação.

Este programa está atrelado ao resultado das avaliações de desempenho; ao orçamento anual e às oportunidades de crescimento na empresa, de acordo com as habilidades e competências de cada colaborador e abertura de nova posição.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

A *Canhedo Beppu* oferta a seus colaboradores, remuneração e benefícios em conformidade com a lei, respeitando os critérios que foram adotados e definidos para cada modalidade de contratação.

Nosso objetivo é criar instrumentos que contribuam para a atração, retenção e motivação dos colaboradores, a fim que desenvolvam seus potenciais, alcançando e superando as metas organizacionais estabelecidas.

Neste sentido, temos 3 (três) modalidades de colaboradores: sócios, Pessoa Jurídica e estagiários.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Mantemos uma metodologia informal para avaliar o desempenho dos nossos colaboradores, para que possamos contribuir com o crescimento profissional deles. Através das avaliações de desempenho, podemos oferecer investimento em treinamentos e desenvolvimento de habilidades, demonstrando as possibilidades de crescimento de carreira dentro de nossa organização.

Acreditamos também que os líderes devem acompanhar as atividades dos seus liderados, aplicando constantemente o feedback em relação ao trabalho executado, a fim de incentivá-los na melhoria contínua e no desenvolvendo de equipes com alta performance.

Os líderes procuram manter uma proximidade de abertura para conversas com seus colaboradores e caso estes não se sintam confortáveis, há outros líderes que possam auxiliar. Bonificações e cargos de liderança podem acontecer sem definição de um prazo específico.

INTEGRAÇÃO

Oferecemos aos nossos colaboradores, quando admitidos, um processo de integração, no qual a cultura organizacional é apresentada a eles, juntamente com nossos princípios, processos e procedimentos nos quais eles farão parte.

O processo de integração tem como objetivo a apresentação da cultura organizacional difundida na organização, bem como os principais procedimentos para que ele inicie suas atividades. Este processo é conduzido pelo gestor da área em que o colaborador irá desenvolver as atividades.

RISCOS COM SAÚDE E SEGURANÇA DO COLABORADOR

Oferecemos a todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável. A saúde dos colaboradores é monitorada periodicamente, conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Trabalhamos com a melhoria contínua dos nossos processos, buscando a qualidade de nossos produtos e serviços, proteção do meio ambiente e redução dos impactos ambientais em toda nossa cadeia de produção, assim como a saúde e a segurança de todos os nossos colaboradores.

O objetivo da *Canhedo Beppu* é manter a taxa de incidentes, acidentes e ferimentos ZERO. Para isso, os colaboradores são orientados a não realizarem quaisquer atividades que não foram devidamente instruídos e que estejam sempre de posse de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários para o desempenho das atividades inerentes as suas funções quando estão em atividade externa.

Realizamos o monitoramento desta meta de taxa de acidentes ZERO através de um Indicador para que, nos casos de desvios, eles sejam tratados conforme metodologia estipulada pela empresa, evitando sua ocorrência futura. O tema é evidenciado e monitorado pela administração geral em conjunto com a gerência direta.

Buscamos constantemente desenvolver atividades relacionadas à saúde e segurança dos colaboradores, para que possamos mitigar qualquer desvio vinculado ao tema de Saúde e Segurança Ocupacional.

Estas medidas visam prevenir doenças, incidentes e acidentes, e manter o ambiente de trabalho de acordo com as condições previstas nas Normas Regulamentadoras.

Para que possamos desenvolver estas atividades, embora a Canhedo Beppu não tenha obrigatoriedade de implantar a CIPA, nomearemos um representante entre os Diretores, para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho.

As ações deverão ter como pontos principais:

a) Reuniões com os sócios, para discutirem temas relevantes à saúde e segurança dos colaboradores;
b) Realização de simulados para a correta evacuação do local de trabalho, diante de situações que coloquem em perigo a vida dos colaboradores;
c) Realização de simulados para treinar os brigadistas em como deve-se proceder diante da necessidade de realizar os primeiros socorros em caso de acidentes;
d) Reuniões periódicas com os brigadistas, para discutirem os assuntos pertinentes ao tema;
e) Realizar a programação das necessidades de conscientização e simulados, a fim de capacitar os colaboradores.

DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Respeitamos os direitos humanos de todas as comunidades locais onde está localizada a empresa. Buscamos participar do desenvolvimento econômico e social, através de projetos que envolvam as comunidades próximas à nossa empresa, priorizando o desenvolvimento humano. Embora nossa atividade seja de baixo risco, nos preocupamos com os impactos que a empresa possa provocar à sociedade, sejam eles positivos ou negativos, e monitoramos esses impactos através de uma gestão atuante e presente.

O diálogo com a sociedade pode acontecer de diversas formas. Quando participamos de eventos locais estamos contribuindo e partilhando de ações que irão afetar diretamente a comunidade onde estamos inseridos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Para que possamos monitorar as premissas descritas nesta Política, utilizamos indicadores de desempenho para alguns dos temas aqui propostos, com a finalidade de analisar o desempenho de nossos processos, promovendo a melhoria contínua e auxiliando nas tomadas de decisão. E, não menos importante, realizamos o monitoramento para que, caso ocorra algum desvio, o mesmo seja tratado conforme metodologia estipulada pela empresa, a fim de que não tenha novamente uma ocorrência futura.

RELACIONAMENTOS

Sócios: um bom relacionamento entre sócios é fundamental para o sucesso de uma empresa. Os sócios devem estar alinhados com o propósito e os valores do negócio e construir a confiança desde o início da relação.

Colaboradores: proporcionar condições dignas de trabalho, em um ambiente seguro e saudável, e, buscando contribuir com o crescimento profissional deles.

Clientes: todos os colaboradores devem atender aos clientes da organização, com educação, clareza, eficiência e respeito, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados e, garantindo a qualidade de nossos produtos.

Fornecedores: os colaboradores são instruídos para que todo e qualquer processo de compra seja transparente e objetivo, evitando situações de favorecimento direto ou indireto a um determinado fornecedor, ou em benefício próprio, ou de parentes e amigos.

Não admitimos privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, tão pouco permitimos o recebimento de comissões, vantagens ou presentes, que de alguma forma possam interferir nas negociações. Tanto essa política quanto a específica para a área de compras serão compartilhadas com nossos fornecedores.

Poder Público: respeitamos a legislação de cada localidade onde atuamos, através do cumprimento e a promoção dos Direitos Humanos e práticas trabalhistas.

Entidades de Classe: cumprimos com a legislação trabalhista, assegurando os direitos dos colaboradores, de acordo com a modalidade de contratação.

QUESTÕES TRABALHISTAS

Cumprimos a legislação trabalhista na localidade em que atuamos e não permitimos que nenhum contrato de trabalho seja firmado sem o cumprimento integral da legislação pertinente.

A legislação trabalhista compreende não apenas a lei vigente no país, mas também as condições que foram acordadas no contrato de trabalho, garantindo que sejam cumpridas todas as condições compactuadas entre ambas as partes.

Para monitorarmos o cumprimento desta premissa, observamos o tema através do índice de reclamatória trabalhista, a fim de apurarmos o número de reclamações trabalhistas que foram movidas contra a empresa e julgadas a favor do reclamante.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA

Uma de nossas premissas é o desenvolvimento de nossos colaboradores, oferecendo a eles uma estrutura na qual possam se candidatar para ocupar outros cargos, de acordo com as competências e habilidades adquiridas.

Garantimos estas possibilidades através de indicações dos próprios líderes quando uma vaga de trabalho é aberta. São analisados o conjunto de competências e habilidades, juntamente com o perfil da vaga. E, caso algum colaborador se enquadre neste perfil ou tenha potencial para tal, o colaborador é considerado para a ocupar o cargo, antes que seja ofertado para candidatos externos.

MUDANÇAS

A gestão de pessoas, descrita neste documento, requer e suporta uma organização "em movimento". A *Canhedo Beppu* está empenhado em continuar a sua jornada em direção à criação de estruturas flexíveis, permitindo desenvolver os colaboradores, aumentar a eficiência e facilitar a implementação dos princípios de gestão e de liderança.

Desta forma, suporta os requisitos de negócio de hoje e de amanhã para uma empresa ágil, inovadora e com uma dinâmica de trabalho mais competitiva. Estas simples crenças inspiram-nos a criar um ambiente que coloca o foco não apenas na responsabilidade individual e na autonomia, mas também na vontade de apoiar os outros e desenvolver equipes multidisciplinares, no sentido da cooperação em vez da competição interna.

Uma organização dinâmica cria um clima de inovação e permite que as pessoas pensem em diferentes perspectivas. Na *Canhedo Beppu* incentivamos as pessoas a assumirem riscos. Os erros podem suceder, mas há sempre uma vontade de corrigir e aprender com eles.

Como resultado, os colaboradores podem ter diariamente grande influência e explorar o seu potencial a longo prazo, impulsionados pelo acompanhamento contínuo e uma abordagem colaborativa por parte das gerências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descumprimento das políticas institucionais ou de qualquer outro documento emitido internamente e que contenha regras a serem seguidas, poderá ser considerada como falta grave, passível de aplicação de sanções disciplinares.

Recomendamos a todos os colaboradores, inclusive sócios ou estagiários, que leiam com atenção e, sempre que possível, contribuam com melhorias.

A *Canhedo Beppu* reconhece que o pleno atendimento desta política é um processo de evolução contínua e precisa de monitoramento constante. Todos os colaboradores e diretores devem ter acesso a esse material, assim como as demais políticas instituídas, no momento de sua efetiva contratação.

Essa política é válida por prazo indeterminado, devendo ser revisada e atualizada sempre que houver mudanças significativas nas estratégias do grupo.

FABIO SGAMBATO:11091626855

Assinado de forma digital por FABIO SGAMBATO:11091626855
Dados: 2025.03.19 11:47:22 -03'00'

Diretoria da Canhedo Beppu